

## **REQUERIMENTO Nº de 2003**

“Requer urgência para a apreciação do Projeto de lei nº 2518/03, apresentado pela Deputada Laura Carneiro, que altera os artigos 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvem violência na situação de coabitação.”

Senhor Presidente:

Com base no art. 155 do Regimento interno, requeremos regime de urgência para apreciação do PL nº. 2518/03, apresentado pela Deputada Laura Carneiro, que altera os artigos 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 – Código de Processo Penal – e o artigo 69 da Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvam violência na situação de coabitação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2003.

**Deputada LAURA CARNEIRO**  
PFL/RJ